



DECRETO LEGISLATIVO N. **175**, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Oficializa a denominação da Rua Paulo Henrique da Silva Almeida, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Bela Fonte, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Paulo Henrique da Silva Almeida, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Bela Fonte, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 1º DE DEZEMBRO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0048/2015
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2015

